



PROJETO LEI Nº087/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 107.000,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), conforme o que segue:

07 – SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL E HABITACAO
07.03 – SDSH - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL
2.169 – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
Recurso: 1312 ESTRUTURACAO DA REDE SERVICOS SUAS
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R\$ 100.900,00

07 – SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL E HABITACAO
07.03 – SDSH - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL
2.169 – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
Recurso: 1215 CESSAO ONEROSA - PRE-SAL - LEI NO 13885/2019
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R\$ 6.100,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos, respectivamente, a partir excesso de arrecadação ocorrido no ano corrente e superávit financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 06 de outubro de 2023

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 107.000,00. O projeto de crédito especial tem o objetivo de inserir no orçamento dotação orçamentária considerando o repasse recebido através do Ministério da Cidadania e cobertura de superávit para aquisição de veículo à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

Esta iniciativa visa atender às necessidades críticas desta pasta, contribuindo de maneira significativa para o aprimoramento dos serviços públicos oferecidos à população. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação é responsável por diversas políticas e programas sociais que têm um impacto direto na qualidade de vida dos munícipes. A aquisição de um veículo representa uma necessidade premente para o desempenho eficaz das atividades dessa Secretaria

Sendo assim, Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

